

## SUMÁRIO

ATOS CONVOCATÓRIOS DE CONTRATO.....	01
DISTRATO DE CONTRATO.....	07
EXTRATO DE CONTRATO.....	07

### ATOS CONVOCATÓRIOS DE CONTRATO

#### ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública n° 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei n° 8.666/93, convocamos esse licitante, ANTONIA SILVA DA CONCEIÇÃO, residente no Pv. Arueiro, n.º32, em Em Lima Campos-MA, inscrita no CPF sob n.º 998.548.213-15, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/n°, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

#### ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública n° 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei n° 8.666/93, convocamos esse licitante, RAIMUNDO DE JESUS NOGUEIRA, com sede à Rua Salvador, n.º20, em Em Lima Campos-MA, inscrito no CPF sob n.º 015.226.723-97, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, residente na Av. JK, s/n°, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

#### ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública n° 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei n° 8.666/93, convocamos esse licitante, FRANCISCO DE ASSIS DE MELO PEREIRA, residente no Pv. Vila Nova, n.ºs/n, em Em Lima Campos-MA, inscrito no CPF sob n.º 021.441.453-18, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/n°, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão apli-



cadadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

### **ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos esse licitante, EDIVALDO MAGALHÃES SANTOS, residente à Rua. Santa luzia, bairro bela vista, n.º/s/n, em Em Lima Campos-MA, inscrito no CPF sob n.º 692.330.802-00, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

### **ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos esse licitante, LILIAN RAQUEL GOMES CASTRO DA SILVA, residente no Pv. Lago do salvador, n.º 35, em Em Lima Campos-MA, inscrita no CPF sob n.º 026.446.473-71, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato

(procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

### **ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos esse licitante, VALQUIRIA GOMES DE SOUSA, residente no Pv. Bom Jesus, n.º s/n, em Em Lima Campos-MA, inscrita no CPF sob n.º 042.515.953-19, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

### **ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos esse licitante, FRANCISCO DIAS DA SILVA, residente no Pv. Bode, n.ºs/n, em Em Lima Campos-MA, inscrito no CPF sob n.º 946.974.503-53, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis



a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

#### **ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos esse licitante, ANTONIO CESAR BRITO DA CONCEIÇÃO, residente no Pv. Vila nova, n.ºs/n, em Em Lima Campos-MA, inscrito no CPF sob n.º 016.677.533-98, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

#### **ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos esse licitante, JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, residente no Pv. São Lourenço, n.º s/n, em Em Lima Campos-MA, inscrito no CPF sob n.º 206.399.023-91, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

#### **ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos esse licitante, ESTANISLAU JACINTO DE SALES, residente no Pv. São José do Moura 2, n.º s/n, em Em Lima Campos-MA, inscrito no CPF sob n.º 063.355.353-00, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresenta-



ção dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

#### **ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos esse licitante, ANTONIO JOSÉ DA SILVA, residente no Pv. BOM JESUS, n.º/s/n, em Em Lima Campos-MA, inscrito no CPF sob n.º 845.496.963-20, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

#### **ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos esse licitante, CICERO GOMES LEAL, residente à Rua Aroeira, n.º/s/n, em Em Lima Campos-MA, inscrito no CPF sob n.º 004.759.213-30, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou

documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

#### **ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos esse licitante, EDIVAN SANTOS GOMES SALES, residente no Pv são José dos Mouras 2, n.º/s/n, em Em Lima Campos-MA, inscrito no CPF sob n.º 842.345.631-53, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

#### **ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos esse licitante,



ROMARIO ARAUJO PASCOAL, residente no Pv Vale do Paraíso, n.º 10, em Em Lima Campos-MA, inscrito no CPF sob n.º 025.333.623-60, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/n.º, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

#### **ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos esse licitante, ELISA SILVA, residente à Pv SULPAPIM, n.º 10, em Em Lima Campos-MA, inscrita no CPF sob n.º 776.974.723-68, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/n.º, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

#### **ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos esse licitante, EDILSON ROSA DOS SANTOS, residente no Pv SULPAPIM, n.º s/n, em Em Lima Campos-MA, inscrito no CPF sob n.º 047.281.013-80, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/n.º, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

#### **ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos esse licitante, EDILSON ROSA DOS SANTOS, residente no Pv SULPAPIM, n.º s/n, em Em Lima Campos-MA, inscrito no CPF sob n.º 047.281.013-80, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/n.º, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou do-



cumento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

#### **ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos esse licitante, ANTONIA SIMONE LEITE SARAIVA, residente no Pv. Salvador, n.ºs/n , em Lima Campos-MA, inscrita no CPF sob n.º 012.407.383-23, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

#### **ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos esse licitante, FRANCILENE SILVA SOARES CUNHA, residente no Pv. Sulpapinho, n.ºs/n , em Lima Campos-MA, inscrita no CPF sob n.º 030.760.109-99, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço

a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante. Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

#### **ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos esse licitante, ALDEMAR TOMÉ E SILVA, residente no Pv. Sulpapinho, n.ºs/n , em Lima Campos-MA, inscrito no CPF sob n.º 865.305.343-34, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

PROPRIETÁRIO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude



### ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Pelo presente instrumento e com base no item 13.2. do edital da licitação na modalidade Chama Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos esse licitante, LEIDE FERREIRA QUEIROZ, residente à Av. 15 de janeiro, n.º 00629, em Lima Campos-MA, inscrita no CPF sob n.º 693.626.103-53, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura da Ata de Registro de Preço a ser celebrada entre esta Prefeitura Municipal e esse licitante. Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

**PROPRIETÁRIO:** deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

**PROCURADOR:** Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 30 de Abril de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretário Mun. de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

### EXTRATO DE DISTRATO: Contrato nº 01/PP/030/18.

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa A. DE BRITO SOUSA

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** A eventual contratação por parte da contratada, a prestação de serviços de comunicação visual, fabricação e instalação de estruturas metálicas, de interesse desta Administração Pública. contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2018.

**BASE LEGAL:** Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** 116.095,00 (Cento e Dezesesseis Mil Noventa e Cinco Reais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem as partes, a partir dessa data, em comum acordo, extinguir quaisquer obrigações oriundas do contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2018, oriundo do Processo Licitatório nº 028/2017, na modalidade Pregão, que tem por objeto o fornecimento de água mineral, de interesse desta Administração Pública, resolvendo por não haver qualquer ônus financeiro ou obrigacional entre ambos, do fornecimento acima citado:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os dispositivos e condições contidas no contrato de fornecimento, anteriormente firmado entre as partes, ficam desde já DISTRATADOS. Na melhor forma de Direito, dão quitação total de todas as condições e obrigações, cientes de não haver pendências recíprocas.

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária

Mun. de Administração; Srª Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Srª Adriana de Brito Sousa, empresário

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 30 de abril de 2019

Jailson Da Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379

### EXTRATOS DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/CP/001/19.

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ANTONIA SILVA DA CONCEIÇÃO.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$ 19.743,50 (Dezenove Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação

Função Programática: 21.306.0011

Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

**DISP. ORÇAMENTÁRIA:**

19.743,50

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude,; Sra. Antônia Silva da Conceição, empresário

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019.

Jailsom Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379

#### EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/CP/001/19.

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa RAIMUNDO DE JESUS NOGUEIRA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.



**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$ 17.385,50 (Dezesseis Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação

Função Programática: 21.306.0011

Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

**DISP. ORÇAMENTÁRIA:** 17.385,50

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude,; Sra. Raimundo de Jesus Nogueira, empresário

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019.

Jailsom Silva e Silva  
Procurador Geral  
OAB/MA nº16379

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/CP/001/19.**

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCO DE ASSIS DE MELO PEREIRA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$ 17.386,00 (Dezenove Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação

Função Programática: 21.306.0011

Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

**DISP. ORÇAMENTÁRIA:** 17.386,00

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude,; Sra. Francisco de Assis de Melo Pereira, empresário

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019.

Jailsom Silva e Silva  
Procurador Geral  
OAB/MA nº16379

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/CP/001/19.**

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa EDIVALDO MAGALHÃES SANTOS.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$ 19.999,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove Reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação

Função Programática: 21.306.0011

Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

**DISP. ORÇAMENTÁRIA:** 19.999,00

**SIGNATÁRIOS:** Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude,; Sra. Edivaldo Magalhães Santos, empresário

**ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019.

Jailsom Silva e Silva  
Procurador Geral  
OAB/MA nº16379

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 05/CP/001/19.**

**PARTES:** Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LILIAN RAQUEL GOMES CASTRO DA SILVA.

**ESPÉCIE:** Fornecimento.

**OBJETO:** A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**VALOR:** R\$ 19.170,00 (Dezenove Mil Cento e Setenta Reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação

Função Programática: 21.306.0011

Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos alunos da rede Pública





Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo  
 DISP. ORÇAMENTÁRIA: 19.170,00  
 SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude;; Sra. Lilian Raquel Gomes Castro da Silva, empresário  
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019.

Jailsom Silva e Silva  
 Procurador Geral  
 OAB/MA nº16379

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 06/CP/001/19.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa VALQUIRIA GOMES DE SOUSA

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 18.004,00 (Dezoito mil e Quatro Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação  
 Função Programática: 21.306.0011  
 Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo  
 DISP. ORÇAMENTÁRIA: 18.004,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude;; Sra. Valquiria Gomes de Sousa, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019

Jailsom Silva e Silva  
 Procurador Geral  
 OAB/MA nº16379

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 07/CP/001/19.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCISCO DIAS DA SILVA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 16.762,50 (dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação  
 Função Programática: 21.306.0011  
 Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo  
 DISP. ORÇAMENTÁRIA: 16.762,50

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude;; Sra. Francisco Dias da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019.

Jailsom Silva e Silva  
 Procurador Geral  
 OAB/MA nº16379

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 08/CP/001/19.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ANTONIO CESAR BRITO DA CONCEIÇÃO.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 17.670,00 (dezessete mil seiscentos e setenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação  
 Função Programática: 21.306.0011  
 Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo  
 DISP. ORÇAMENTÁRIA: 17.670,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude;; Sra. Antonio Cesar Brito da Conceição, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019.

Jailsom Silva e Silva  
 Procurador Geral  
 OAB/MA nº16379

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 09/CP/001/19.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa JOSÉ PEREIRA DE SOUSA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação

Função Programática: 21.306.0011

Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 19.999,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude,; Sra. José Pereira de Sousa, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019.

Jailsom Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 10/CP/001/19.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ESTANISLAU JACINTO DE SALES.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação

Função Programática: 21.306.0011

Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos

alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo  
DISP. ORÇAMENTÁRIA: 19.999,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude,; Sra. Estanislau Jacinto de Sales, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019.

Jailsom Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 11/CP/001/19.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ANTONIO JOSÉ DA SILVA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação

Função Programática: 21.306.0011

Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 19.999,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude,; Sra. Antônio José da Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019.

Jailsom Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 12/CP/001/19.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa CICERO GOMES LEAL.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima



Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial n° 001/2019.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 19.524,00 (dezenove mil quinhentos e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação

Função Programática: 21.306.0011

Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 19.524,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude;; Sra. Cicero Gomes Leal, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019.

Jailsom Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA n°16379

#### **EXTRATO DE CONTRATO: Contrato n° 13/CP/001/19.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa EDIVAN SANTOS GOMES SALES.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial n° 001/2019.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 10.405,00 (dez mil quatrocentos e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação

Função Programática: 21.306.0011

Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 10.405,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude;; Sra. Edivan Santos Gomes Sales, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019.

Jailsom Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA n°16379

#### **EXTRATO DE CONTRATO: Contrato n° 14/CP/001/19.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ROMARIO ARAUJO PASCOAL.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial n° 001/2019.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 9.091,00 (nove mil e noventa e um reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação

Função Programática: 21.306.0011

Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 89.091,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Sra. Romário Araújo Pascoal, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019.

Jailsom Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA n°16379

#### **EXTRATO DE CONTRATO: Contrato n° 15/CP/001/19.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ELISA SILVA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial n° 001/2019.

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 02/13, Decreto Municipal n° 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 12.112,50 (doze mil e cento e doze reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação

Função Programática: 21.306.0011

Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo



DISP. ORÇAMENTÁRIA:

12.112,50

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.; Sra. Elisa Silva, empresário  
ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019.

Jailsom Silva e Silva  
Procurador Geral  
OAB/MA nº16379

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 16/CP/001/19.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa EDILSON ROSA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 19.821,50 (dezenove mil e oitocentos e vinte um e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação  
Função Programática: 21.306.0011  
Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 19.821,50

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.; Sra. Edilson Rosa dos Santos, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019.

Jailsom Silva e Silva  
Procurador Geral  
OAB/MA nº16379

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 17/CP/001/19.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ANTONIA SIMONE LEITE SARAIVA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 8.301,00 (oito mil e trezentos um reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação  
Função Programática: 21.306.0011  
Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 8.301,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.; Sra. Antonia Simone Leite Saraiva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019

Jailsom Silva e Silva  
Procurador Geral  
OAB/MA nº16379

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 18/CP/001/19.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa FRANCILENE SILVA SOARES CUNHA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 12.441,00 (doze mil e quatrocentos e quarenta e um reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação  
Função Programática: 21.306.0011  
Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 12.441,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude.; Sra. Francilene Silva Soares Cunha, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019.

Jailsom Silva e Silva  
Procurador Geral  
OAB/MA nº16379

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 19/CP/001/19.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa ALDEMAR TOMÉ E SILVA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 11.779,50 (oze mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação

Função Programática: 21.306.0011

Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 11.779,50

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude; Sra. Aldemar Tomé e Silva, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019.

Jailsom Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 20/CP/001/19.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LEIDE FERREIRA QUEIROZ.

ESPÉCIE: Fornecimento.

OBJETO: A eventual contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 20 02 001/17 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 17.426,00 (Dezessete mil e Quatrocentos e vinte e seis Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 02 de maio de 2019; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Uni. Orçamentária: 0401 Sec. Municipal de Educação

Função Programática: 21.306.0011

Proj. Atividade: 2.013 - Distribuição de Merenda Escolar aos

alunos da rede Pública

Elem. de Despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo  
DISP. ORÇAMENTÁRIA: 17.426,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Mun. de Administração; Vieira, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude,; Sra. Leide Ferreira Queiroz, empresário

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 02 de maio de 2019.

Jailsom Silva e Silva

Procurador Geral

OAB/MA nº16379

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/003/2019.**

PARTES: Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a Empresa CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334.

ESPÉCIE: Contrato de Serviço.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de dedetização no Prédio da Cozinha Industrial e Hospital Municipal de Lima Campos - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa nº 003/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.852,01 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e um centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de duração de 02 de maio de 2019 com vigência de 60 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTARIA: 0502- Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ. ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção e Func. Da Rede de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTARIA: 600.000,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sr. Lidiane de Sá Curvina, Secretaria Municipal de Saúde, pelas Contratantes, e a Empresa contratada CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 02 de maio de 2019.

Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 029.486.763-55

Matricula nº 0001015/2017

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/DP/003/2019.**

PARTES: Município de Lima Campos - MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a Empresa CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334.

ESPÉCIE: Contrato de Serviço.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de dedetização no Prédio da Cozinha Industrial e Hospital Municipal de Lima Campos - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Dispensa nº 003/2019.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 311,46 (trezentos e onze reais e quarenta e seis centavos).



VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de duração de 02 de maio de 2019 com vigência de 60 dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTARIA: 0401- Sec. Mun. De Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.122.0010

PROJ. ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção das Atividades da Sec. Educação

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTARIA: 80.000,00

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Educação, pelas Contratantes, e a Empresa contratada CICERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA 62019880334.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos - MA, em 02 de maio de 2019.

Marcos Monteiro Vieira

Secretaria Municipal de Educação

CPF: 759.508.553-53

Matricula nº 0000342/2017



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

## PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
CNPJ - 06.933.519/0001-09

## PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

**Jailson Fausto Alves**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@limacampos.ma.gov.br](mailto:diario@limacampos.ma.gov.br)